INDICAÇÃO Nº 648/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue instalação de área de lazer em área pública, localizada no Jardim Vista Alegre.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente seja efetuado a instalação de uma área de lazer em espaço público, localizado entre as Ruas da Bondade com Boa Vontade, Jardim Vista Alegre.

**Justificativa:**

Moradores do Jardim Vista Alegre, há muito pedem a instalação de área de lazer no Jardim Vista Alegre. O espaço existe e esta ocioso, assim, moradores pedem essa benfeitoria no Bairro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de janeiro de 2.016.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-